



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL



Conselheiro Lafaiete, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício nº: 047/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Mensagem de Emenda

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Mensagem de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 que:

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO/LOTES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MINAS GERAIS AO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, DESAFETA BENS IMÓVEIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA DOMINICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-22-Fev-2024-14h57-050922-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



Conselheiro Lafaiete, 22 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35-E/2023.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Mário Marcus Leão Dutra, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações ao Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 de **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO/LOTES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MINAS GERAIS AO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, DESAFETA BENS IMÓVEIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA DOMINICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto.

Após análise do Projeto de Lei em tela, observamos a necessidade de adequação dos artigos que seguem, para melhor compreensão da Lei que se pretende ver aprovada, Para tanto, solicitamos a retirada da Emenda nº 03, anteriormente apresentada, e encaminhamos a proposta de alteração que segue:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01

A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA DOMINICAIS E DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MINAS GERAIS AO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Fabiano L.R. Zehra
Subprocurador Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 02

O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Município de Conselheiro Lafaiete/MG a doar área de sua propriedade, localizado na quadra nº 27 do Bairro Santo Agostinho, em Conselheiro Lafaiete – registrado sob a matrícula de nº 42.054, livro nº 2FA, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG – ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de 96 (noventa e seis) Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para o empreendimento Residencial Santo Agostinho aprovado pelo Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023.”

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03

O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Para a instituição do Empreendimento Residencial Santo Agostinho, ficam desafetados de sua destinação pública, condição originária de dominical, para fins de doação, área de terreno correspondente a 6.926,10m² (seis mil, novecentos e vinte e seis inteiros e dez décimos de metros quadrados), unificada e aprovada pela municipalidade, conforme Decreto nº 847, de 29 de novembro de 2023, a saber:
I – área única de 6.926,10m² (seis mil, novecentos e vinte e seis inteiros e dez décimos de metros quadrados), registrado sob a matrícula de nº 42.054, livro nº 2FA, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG.”*

PROPOSTA DE EMENDA Nº 04

O §2º, do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º -

.....

§2º - A Donatária terá o prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da assinatura da escritura pública de doação, para o início das obras de construção das unidades habitacionais desta Lei, prorrogável por igual período, justificadamente e a critério da Administração Municipal, sob pena de reversão ao patrimônio do Município da área, bem como das benfeitorias por ventura realizadas, independentemente de indenização, a que título for.

Fabiano L. R. Z...
Secretário Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO



.....”

PROPOSTA DE EMENDA Nº 05

O art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 035-E/2023 passa a vigor acrescido do §3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º -

.....

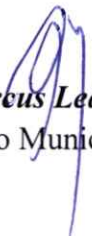
§3º - A Donatária terá o prazo máximo de 03 (três) anos, a contar do início das obras de construção das unidades habitacionais desta Lei, para o término das mesmas, prorrogável por igual período, justificadamente e a critério da Administração Municipal, sob pena de reversão ao patrimônio do Município da área, bem como das benfeitorias por ventura realizadas, independentemente de indenização, a que título for.”

Assim, as alterações propostas importam em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação as propostas do projeto de lei em análise, a qual, estamos remetendo a Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

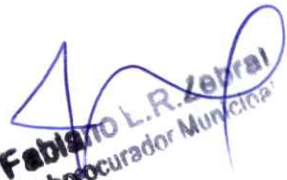
Na oportunidade, encaminhamos cópia do Registro Imobiliário, demonstrado a propriedade da área a ser desafetada e doada.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral


Fabiano L.R. Zebrai
Subprocurador Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - FA -

Matrícula Nº 42.054

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

INM: 045393.2.0042054-18

Data 16 / 2 / 2024

1) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal nº 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário (pasta 135) --
- INSCRIÇÃO nº 101604 --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 07", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17580, fls.17.580, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

2) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal nº 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --
- INSCRIÇÃO nº 101604 --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 08", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17581, fls.17.581, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

3) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal nº 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de



TRANSPORTE

loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade (), e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135).--

- INSCRIÇÃO n° 101604.--

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o n° 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - L° 467, fls.59/64 - item " 09", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação: em 20.12.2010, e registro no L° 2- .BM.-, sob o n° R-1-17582, fls.17.582, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ n° 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n° 078.980.883-87 e CI n° 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: L° 2- AB-, sob n° R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no L° 2-BM-, sob o n° M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

4) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal n° 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4"(quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivo memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135).--

- INSCRIÇÃO n° 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o n° 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010; no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - L° 467, fls.59/64 - item " 10", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no L° 2- .BM.-, sob o n° R-1-17583, fls.17.583, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ n° 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n° 078.980.883-87 e CI n° 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: L° 2- AB-, sob n° R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no L° 2-BM-, sob o n° M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

5) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal n° 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4"(quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivo memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135).--

- INSCRIÇÃO n° 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o n° 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - L° 467, fls.59/64 - item " 11", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação: em 20.12.2010, e registro no L° 2- .BM.-, sob o n° R-1-17584, fls.17.584, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ n° 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n° 078.980.883-87 e CI n° 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: L° 2- AB-, sob n° R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no L° 2-BM-, sob o n° M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 — F A —

Folha Nº 02

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.054

CNM: 045393.2.0042054-18



Data 16 / 2 / 2024

Carid. ph. or "

2007 neste Imobiliário. --

6) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal nº 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOZE (12), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4"(quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número onze (11); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 12", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17585, fls.17.585, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

7) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal nº 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TREZE (13), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "4"(quatro); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número doze (12); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 13", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17586, fls.17.586, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

8) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Madalena Rezende Chaves, antiga Rua "4" (quatro), alterada pela Lei Municipal nº 4939 - 09/07/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de trezentos e nove metros e vinte decímetros quadrados (309,20m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de vinte e um metros e três centímetros (21,03m), com a referida Rua "4"(quatro); pelos fundos, numa extensão de três metros e sessenta e nove centímetros (3,69m), com parte da área

Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de trinta metros e quarenta e dois centímetros (30,42m), sendo cinco metros e noventa centímetros (5,90m) com o lote número quinze (15); dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com o lote número dezesseis (16); dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com o lote número dezessete (17); e, três metros e cinquenta e dois centímetros (3,52m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivos e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Viananna - 2º Ofício de Notas local - L.º 467, fls. 59/64 - item "14", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$16.706,81. Avaliação em 20.12.2010, e registro no L.º 2 - BM-, sob o n.º R-1-17587, fls. 17.587, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ n.º 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 078.980.883-87 e CI n.º 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: L.º 2 - AB-, sob n.º R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no L.º 2-BM-, sob o n.º M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

9) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal n.º 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUINZE (15), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de trezentos e quarenta e um metros e noventa decímetros quadrados (341,90m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dezoito metros e noventa e três centímetros (18,93m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, numa extensão de cinco metros e noventa centímetros (5,90m), com parte do lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e seis metros e onze centímetros (26,11m), com a Rua "4" (quatro), - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivos e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Viananna - 2º Ofício de Notas local - L.º 467, fls. 59/64 - item "15", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$18.473,67. Avaliação em 20.12.2010, e registro no L.º 2 - BM-, sob o n.º R-1-17588, fls. 17.588, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ n.º 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 078.980.883-87 e CI n.º 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: L.º 2 - AB-, sob n.º R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no L.º 2-BM-, sob o n.º M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

10) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal n.º 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSEIS (16), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (262,50m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte do lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número quinze (15), - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivos e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Viananna - 2º Ofício de Notas local -

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - Fª -

42.054

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 03

045393.2.0042054-18

Matrícula Nº

42.054

05/10/2024

Data 16 / 2 / 2024

Lº 467, fls.59/64 - item "16", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$14.183,50. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17589, fls.17.589, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

11) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESETE (17), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (262,50m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros e cinquenta centímetros (10,50m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte do lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezesesseis (16), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº101604.--

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item "17", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$14.183,50. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17590, fls.17.590, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

12) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZOITO (18), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, sendo três metros e cinquenta e dois centímetros (3,52m), com parte do lote quatorze (14); e seis metros e quarenta e oito centímetros (6,48m) com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezesesseis (16), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item "18", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17591, fls.17.591, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro



Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-AB, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

13) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZENOVE (19), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezoito (18), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Viananna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "19", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2-BM-, sob o nº R-1-17592, fls. 17.592, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-AB, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

14) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE (20), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número dezoito (18), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Viananna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "20", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2-BM-, sob o nº R-1-17593, fls. 17.593, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-AB, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

15) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E UM (21), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e dois (22); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte (20), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - FA -
42.054

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

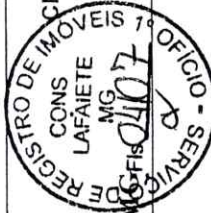
Matrícula Nº

* 604.037

Data 16 / 2 / 2024

CNM: 045393.2.0042054-18

Folha Nº 04



- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "21", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2 - BM-, sob o nº R-1-17594, fls. 17.594, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

16) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E DOIS (22), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e um (21), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "22", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2 - BM-, sob o nº R-1-17595, fls. 17.595, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

17) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E TRÊS (23), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e dois (22), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "23", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2 - BM-, sob o nº R-1-17596, fls. 17.596, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de



Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

18) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e três (23), - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna nº 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "24", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010; e, registro no Lº 2- BM-, sob o nº R-1-17597, fls. 17.597, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

19) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e quatro (24), - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls. 59/64 - item "25", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010; e, registro no Lº 2- BM-, sob o nº R-1-17598, fls. 17.598, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

20) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e cinco (25), - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - F.A. - 42-054
1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº

INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 26", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17599, fls.17.599, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

21) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SETE (27), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e seis (26), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 27", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17600, fls.17.600, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

22) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E OITO (28), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e sete (27), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 28", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- .BM.-, sob o nº R-1-17601, fls.17.601, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --



TRANSPORTE

- **PROPRIETÁRIO:** - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.-

- **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

23) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E NOVE (29), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e oito (28), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- **INSCRIÇÃO** nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 29", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- BM-, sob o nº R-1-17602, fls.17.602, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- **PROPRIETÁRIO:** - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.-

- **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

24) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA (30), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um (31); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número vinte e nove (29), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- **INSCRIÇÃO** nº 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 30", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2- BM-, sob o nº R-1-17603, fls.17.603, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- **PROPRIETÁRIO:** - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.-

- **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007, neste Imobiliário. --

25) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E UM (31), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número trinta (30), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e

STRO SNM: 045393:2.0042054-18

90

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

OFIS 06/07 Data

palidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). -.-

- INSCRIÇÃO n.º 101604. --

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 31", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2 - BM.-, sob o nº R-1-17604. fls.17.604. feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário .--
 Campo Alegre.--

2007, neste Imobiliário. --:

26) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E DOIS (32), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo 49,5 metros de frente e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²); - pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote nº "5"(cinco); pelos fundos; por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número trinta e um (31), - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovados pela municipalidade local. e arquivados neste Imobiliário.(pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n° 101604. --

- Inscrição nº 10.1804. - Escritura Pública de Doação de Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 32", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e registro no Lº 2 - BM-, sob o nº R-1-17605, fls 17.605, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

17605, fls. 17/605, teito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- AB-, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM-, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --
--

200/ neste Imobiliário. --

27) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santo Agostinho", na Rua Osvaldo Vieira, antiga Rua "5" (cinco), alterada pela Lei Municipal nº 4945-17/04/2007, constituído de um lote **de terreno, identificado** como LOTE DE NÚMERO TRINTA E TRÊS (33), DA QUADRA NÚMERO VINTE E SETE (27), medindo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), dividindo e confrontando : - pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "5"(cinco); pelos fundos, por igual metragem, com parte da área Remanescente "1"(um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote número trinta e dois (32), - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivo e planta de loteamento devidamente aprovados pela municipalidade local, e arquivados neste Imobiliário. (pasta 135). --

- INSCRIÇÃO n.º 101604 --

- INSCRIÇÃO II - 101604 -

- Escritura Pública de Doação Pura e Simples, entre as partes, tendo como Doadora - a firma Terra de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. e como Donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 19.718.360/0001-51, lavrada em 29.12.2010, no Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local - Lº 467, fls.59/64 - item " 33", sendo atribuído ao imóvel, para efeitos fiscais o valor de R\$13.508,10. Avaliação em 20.12.2010, e; registro no Lº 2- .BM-, sob o nº R-1-



TRANSPORTE

17606, fls. 17.606, feito em 05.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. José Milton de Cavarho Rocha, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 078.980.883-87 e CI nº 47.056 OAB/MG, residente nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 160, Bairro Campo Alegre. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2º AB, sob nº R-25-7509, fls. 7.509-H, e posteriormente matriculado no Lº 2-BM, sob o nº M-17580, fls. 17.580, feitos em 12 de janeiro de 2007 neste Imobiliário. --

- Protocolado no Lº 1-O, nº 104.834, pag. 26, feito em 09 de fevereiro de 2024, neste Imobiliário. --

- Dou te, O Oficial, *Gregório* Gustavo Albino Ponciano E=59,71 R=3,59 ISSQN=2,99 TFI=19,91 VFU=86,20 (4401-6) - (lotes - 07 A 33 - 27 itens.)
Furtado de Mendonça Souza
Escritório Autorizado

- AVERBADA a Unificação de Lotes, na AV-1-42054.

AV-1-42054 - 16 de fevereiro de 2024. Protocolo Lº 1-O, nº 104.834, 09/02/2024, pag. 26. UNIFICAÇÃO DE LOTES. Instrumento Particular de, datado de 03.01.2024, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário. - Os imóveis constantes dos itens "1" ao item "27", da Matricula nº M-42054, retro, ou seja os LOTES 07 a 33 da QUADRA 27, no Bairro Santo Agostinho, foram unificadas passando a ser uma única área de 6.926,10m², conforme requerimento datado de 03.01.2024, feita pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, requerendo a averbação de unificação de matrículas, áreas descritas acima, na forma estabelecida da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2024, que fica arquivada neste Imobiliário; e, conforme aprovação da respectiva unificação de áreas, pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através do DECRETO nº 847, de 29.11.2023, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, pelo Procurador Jorcelino de Oliveira, e subprocurador - Fabiano Rodrigues Zebal - imóvel esse de propriedade da requerente(s), MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 597.156.426-91, CI M-1.785.029 SSP/MG, CEP 36.400-026, endereço eletrônico: procuradorlaconselho@lafaite@yahoo.com.br - passando o imóvel unificado, a 10, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-026, endereço eletrônico: procuradorlaconselho@lafaite@yahoo.com.br - passando o imóvel unificado, a terreno medindo seis mil novecentos e vinte e seis vírgula dez decímetros quadrados (6.926,10m²) e Perímetro: 595,24m, com a seguinte DESCRIÇÃO: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V_P0, de coordenadas N 7716577,38 m e E 625000,80 m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Rua Osvaldo Vieira deste, segue confrontando com Município de Conselheiro Lafaiete, com os seguintes azimute plano e distância: 77°31'5,44" e 25,00m; até o vértice V_P1, de coordenadas N 7716582,7871 m e E 625025,2062 m; deste segue confrontando com Área Remanescente 1, com os seguintes azimute plano e distância: 167°31'5,44" e 156,48m; até o vértice V_P2, de coordenadas N 7716429,92 m e E 625059,05 m; deste, segue confrontando com Área Remanescente 1, com os seguintes azimute plano e distância: 43°02'15,52" e 73,69m; até o vértice V_P3, de coordenadas N 7716461,97 m e E 625088,98 m; deste, segue confrontando com Município de Conselheiro Lafaiete, com os seguintes azimute plano e distância: 133°02'15,52" e 25,00m; até o vértice V_P4, de coordenadas N 7716444,91 m e E 625107,25 m; deste, segue confrontando com Rua Madalena Rezende Chaves, com os seguintes azimute plano e distância: 223°02'15,52" e 91,03m; até o vértice V_P5, de coordenadas N 7716400,30 m e E 625065,60 m; deste, segue continuando a confrontar com Rua Madalena Rezende Chaves, com os seguintes azimute plano e distância: 223°02'15,52" e 20,42m; até o vértice V_P6, de coordenadas N 7716385,38 m e E 625051,66 m; deste, segue continuando a confrontar com Rua Madalena Rezende Chaves, com os seguintes azimute plano e distância: 347°31'5,44" e 194,24m; até o vértice V_P0, de coordenadas N 7716582,79 m e E 625025,21 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico sirgas 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. - Documento assinado digitalmente - Natalia Amanda Campos Fernandes em 13/12/2023 - verifique em <https://validar.iti.gov.br> - Engenharia Civil - CREA 351612-MG - Diretora de Habitação. - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta planimétrica de unificação de lotes, acima citados, aprovada pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Secretaria Municipal de Planejamento Parcelamento de solo Nº 2250-23-CSL-PAR - Cód. verificador: 4bur03qt. Aprovado por Daniel Moreira Coelho - Secretário de Planejamento Matricula 55383 (autenticidade deste documento através QR Code <https://producao.prefeitura.net/consulta/process/view/conselheirolafaietemg/2250-23-csl-par/4bue03qt>), a TRT nº MG20232571541, devidamente quitada em 04.12.2023 cuja via obra/serviço, ficam arquivados neste Imobiliário. - avaliado em R\$1.385.220,00. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1030817,0, Arquivados em anexo: 1) Conforme o DECRETO nº 847, de 29 de novembro de 2023, do seguinte teor: " GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 07

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - F A -

42-054

Matrícula Nº

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

662.41.1-420374

0107

07

045393.2.0042054-18

Data

16 / 2 / 2024

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO CONSELHEIRO LAFAIETE. Gabiente do Prefeito DECRETO Nº 847, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NA QUADRA Nº 27 NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG. Mário Marcus Leão Dutra, usando de suas atribuições, artigo 90, VI, e 116, 1 da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** que o Município de Conselheiro Lafaiete é proprietário dos lotes de nº 07 a 33 da Quadra nº 27, no Bairro Santo Agostinho, conforme os registros imobiliários nº 17.580 a 17.606, perante o cartório do 1º Ofício de imóveis desta Comarca: **CONSIDERANDO** que os lotes decorrentes de área institucional possuem proposta da Secretaria Municipal de Planejamento para a unificação perfazendo a área total de 6.926,10m2, conforme projeto e memorial descritivo; **CONSIDERANDO** a que a unificação decorre de interesse público da Municipalidade em viabilizar o adequado trâmite de projeto de lei a ser enviado promove política habitacional visando a construção de unidades administrado pela Caixa Econômica Federal; **CONSIDERANDO** o projeto de lei a ser enviado promove política habitacional visando a construção de unidades habitacionais do programa minha casa minha vida, do faixa urbano 1, objeto da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** que o Município de Conselheiro Lafaiete-MG está inserido e contemplado dentro dos preceitos da Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 1988 dispõem que: "Art.30. Compete aos Municípios: (...) VIII - unidades habitacionais: **CONSIDERANDO** que os artigos 30 e 182 da Constituição da República de 1988 dispõem que: "Art.30. Compete aos Municípios: (...) VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e o Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes..."; **CONSIDERANDO** o envolvimento do Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete em promover uma política voltada para o atendimento das necessidades dos município, levando a todos, a cada dia, qualidade de vida, através de melhorias das condições de moradia e da função social da propriedade; **CONSIDERANDO** que o procedimento está regularmente instruído, documentos necessários à instrução do P.A, memoriais e levantamentos topográficos, sendo possível o atendimento. **DECRETA:** Art.1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº 07 a 33 da Quadra nº 27, no Bairro Santo Agostinho, oriundos dos registros imobiliários perante o cartório do 1º ofício de imóveis desta Comarca de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, CNPJ nº 19.718.360/0001-51. Parágrafo Único. A área unificada passa a ser identificada como área de terreno medindo 6.926,10m2 conforme projeto e memorial descritivo elaborados pela municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento. Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2023. Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal Jorcelino de Oliveira Procurador Fabiano Luis Rodrigues Zebral Subprocurador"; - e Memorial Descritivo/ planta e sua respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico - Município de Conselheiro Lafaiete - Edição nº 133-30/11/2023; 2) Apresentada o BCI emitido pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, da Área do Lote - 6.926,10m², localizado na Rua Osvaldo Vieira, informando o número da INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, qual seja nº 1030817.0; 3) Apresentado a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria Nº 233/2021, requerida pelo Sr Luiz Carlos Carvalho Dutra - Diretor do departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 212/2023 - DMP/PMC, avaliando o referido imóvel no valor total de R\$1.385.220,00, devidamente assinada por Antônio Batista Pereira, Deise Apolinário da Silva, Maurício José da Silva e Rogério Chaves Costa, com suas respectivas firmas reconhecidas pelo Cartório do 3º Ofício de notas em 08/01/2024, que fica arquivada neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

E=1.818,14 R=95,70 ISSQN= 90,28 TFJ=1.477,28 VFU=3.481,40 (4195-4)

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 21 de 02 de 2024
A Oficial *Gustavo Albino Ponciano*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Praca Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3363-9337

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HKM000018

Quantidade de Ato(s) Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Naydiele Natalia do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

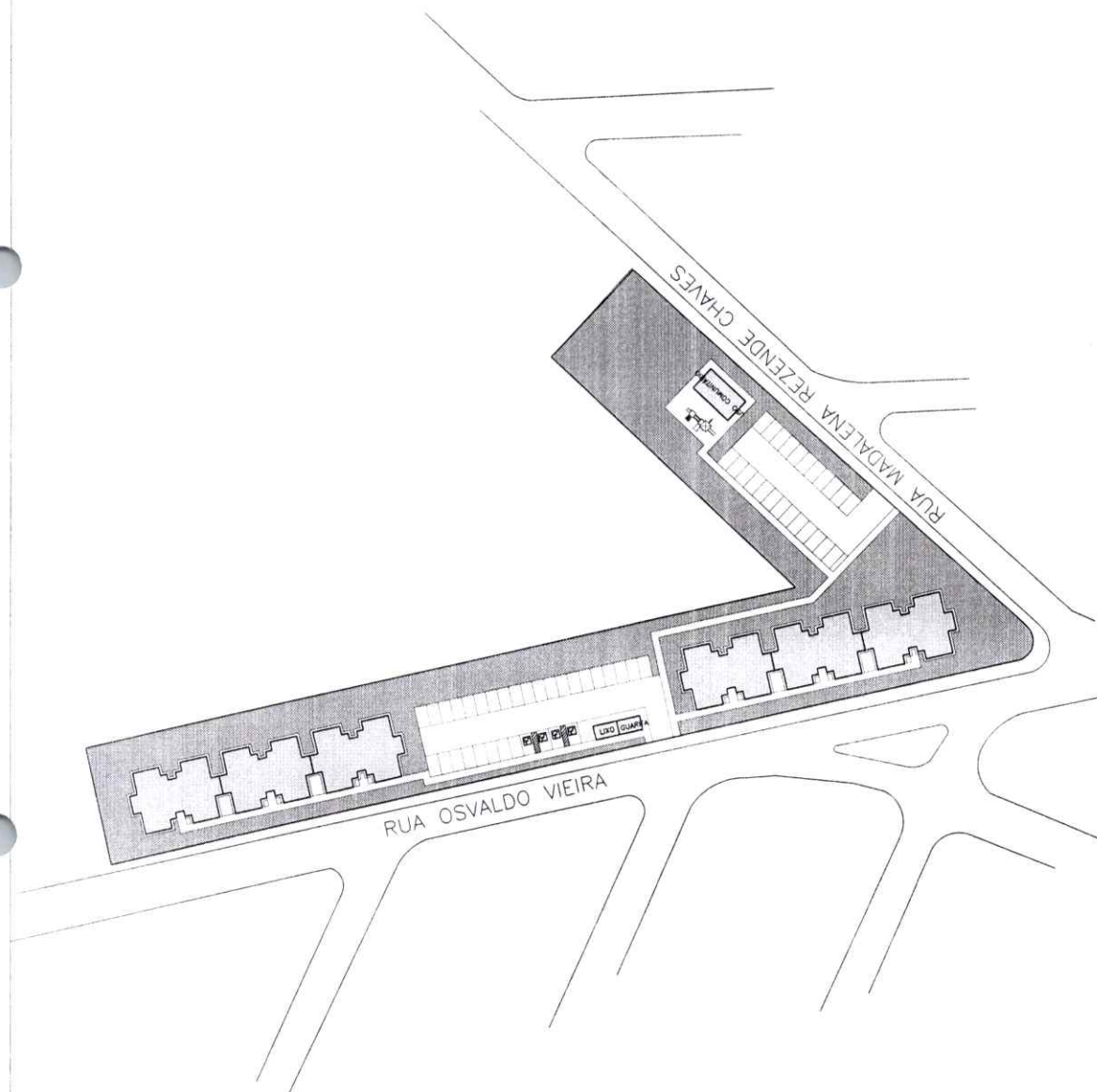


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

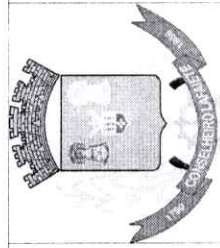
☒	Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☒	Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☒	Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
☒	Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituta
☒	Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta



EM BRANCO



Daniel de Almeida Coelho
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete

	ESTUDO TERRENO SANTO AGOSTINHO		CIDADE: CONSELHEIRO LAFAIETE/MG	
	ÁREA DO TERRENO: 7.253,52m ²	96 UH 2Q - A=45,58m ²		
	ÁREA CONSTRUÍDA: 4.847,52m ²		ESCALA: 1/1000	REVISÃO: 01/01
	ÁREA LÍQUIDA: 4.375,68m ² / 0,60	TOTAL: 96UH / 56 VAGAS	DATA: 18/07/2023	FOLHA: 01/01
	PROJEÇÃO: 1.211,88m ² / 16,71%	6 BLOCOS T+3		

NO
NM NG

PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
DATUM: SIGRAS 2000: 23S

7716000

7716400

000529

V_P1

V_P0

RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA

RUA OSVALDO VIEIRA

RUA ARLINDO PEDRO DA SILVA

RUA FORTUNATO LOBO LEITE

RUA MADALENA REZENDE CRAVES

RUA TEREZINHA MARIA MEIRELES

V_P3

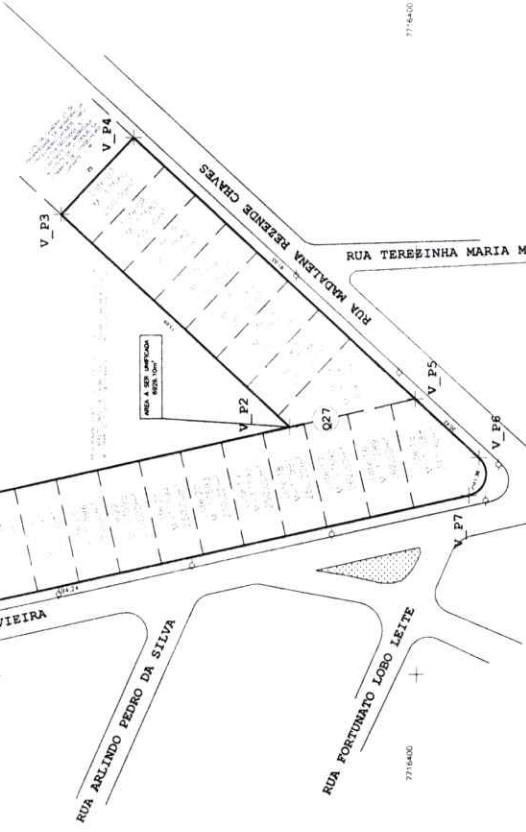
V_P2

Q27

V_P5

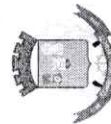
V_P6

V_P7



VERTICE	E	COORDENADAS	W	LADO	ALINHADAS	REAL	DISTANCIA (m)
V_P0	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P0-V_P1	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P1	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P1-V_P2	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P2	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P2-V_P3	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P3	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P3-V_P4	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P4	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P4-V_P5	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P5	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P5-V_P6	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P6	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P6-V_P7	7716000.00	7716000.00	25.00
V_P7	625000.80	7716000.00	7716000.00	V_P7-V_P8	7716000.00	7716000.00	25.00

LEGENDA



GOVERNO DO MUNICIPIO DE
CONSELHEIRO LAFAETE - DEPARTAMENTO DE HABITACAO-MG

R. T.

Documentação assinada digitalmente
NATALIA AMANDA CAMPOS FERNANDES
Data: 11.12.2023 15:20:23 (GMT-03:00)
Verificação: https://arquivo.sp.gov.br

Natalia Fernandes Amanda Campos
Engenheira Civil CREA 351612-MG
Diretora de Habitação

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PARA A UNIFICAÇÃO DOS
TERRENOS DO MUNICIPIO NO
BAIRRO SANTO AGOSTINHO

FOLHA: ÚNICA ESCALA: 1:1200 DATA: 11.12.2023 REV: 2 FORMATO: A3



Daniel Moreira Coelho
Secretário Municipal de
Planejamento
Prefeitura Municipal de Cons. Lafaete

